

**5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO SICON Nº 01/2015,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE E GERÔNIO
TAVARES DA CRUZ E ANAZELIA TAVARES
DA CRUZ**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0008-16, com sede na Av. 13 de Maio, 2901 - Benfica, Fortaleza/CE, representada pelo Superintendente Estadual, FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES, nomeado pela Portaria nº 0385/2002, publicada no DOU de 07/06/2002, doravante denominada LOCATÁRIA e **GERÔNIO TAVARES DA CRUZ** e **ANAZELIA TAVARES DA CRUZ**, respectivamente, doravante denominados LOCADORES, tendo como seu Procurador MAGNO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 15.660.382/0001-57, sendo representado neste ato por MAGNO PEDRO SALVIANO DE MORAIS, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03623.000792/2015-78, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos termos da Cláusula Segunda do contrato prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 10/07/2025 a 10/07/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

Nos termos da Cláusula Quinta do contrato, o valor será reajustado em 8,70%. A LOCATÁRIA pagará mensalmente aos LOCADORES o valor de R\$ 2.773,93 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 66.574,32 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para o período correspondente à prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação IBGE, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Impul



Gestão / Unidade: 11301 / 114610

Fonte: 01000

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 339039.10

PI: INFRA

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

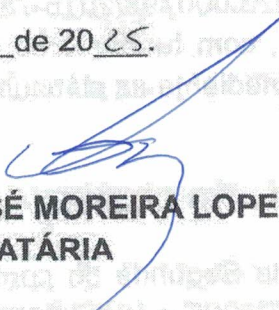
Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

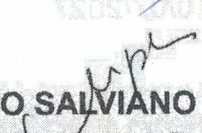
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

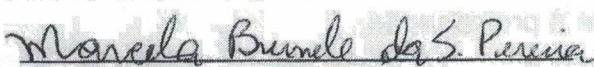
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, e depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

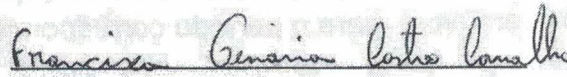
Fortaleza, CE, em 25 de junho de 20 25.


FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES
LOCATÁRIA


MAGNO PEDRO SALVIANO DE MORAIS
LOCADORES

TESTEMUNHAS


NOME:
CPF: 038.862.223-73


NOME:
CPF: 053.246.323-41